



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3163/2018

Data 07.03.18

Súmula. Concede gratificações por regências de classes em turmas de Educação Especial à Professores Municipais e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Art. 33 da Lei Municipal 234/03,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam concedidas gratificações às Professores Municipais, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	CPF
2318-3/1	Adriana Fatima Degering	869.813.079-87
2318-3/2	Adriana Fatima Degering	869.813.079-87
2655-7/1	Inez de Almeida Fongaro	053.910.519-83
2592-5/1	Marcia Heydt de Oliveira	025.476.129-17
2293-4/1	Neide Salete Lara	028.557.999-10
2293-4/3	Neide Salete Lara	028.557.999-10
2692-1/1	Rosely Fernandes Liotto	019.857.659-50
2332-9\2	Vera Bilatto	020.700.979-19
2324-8/1	Zelia AP. de F. de Souza	627.624.519-49

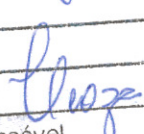
Parágrafo Único. O percentual de que trata a gratificação do caput deste artigo será de 20 % (vinte por cento) sobre o valor da referência, conforme o Art. 33 da Lei Municipal nº 234/03.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de março de 2018.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM

09 - Março - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 191
Edição 1459

Ass. Responsável